



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 90 DE 17 DE FEVEREIRO 2022

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 065/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” REDAÇÃO FINAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MG Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O presente Projeto de Lei Complementar dispõe sobre a alteração da lei complementar 065/2019 e dá outras providências.

Art. 2º - O inciso II, do artigo 36, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36 (...)

Parágrafo único. (...)

I – (...)

II – 01 (um) Assessor Parlamentar, cujo cargo será provido em comissão, de livre nomeação e exoneração, sendo o padrão remuneratório, as funções e os requisitos para ocupação do cargo e a carga horária estão especificados no Anexo I desse Diploma.

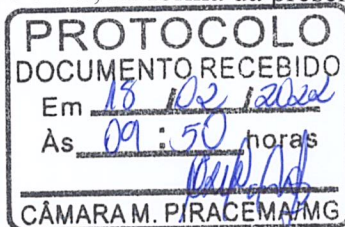
Art. 3º - Fica revogado o Parágrafo Único do artigo 37 da Lei 065/2019.

Art. 4º - O artigo 44, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44 – Os cargos de Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais poderão, excepcionalmente, serem preenchidos sem concurso público, por prazo determinado e mediante expressa justificativa.

Art. 5º - Ficam alterados os anexos I e II, na forma da presente lei.

Publicado em 17 / 02 / 2022
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

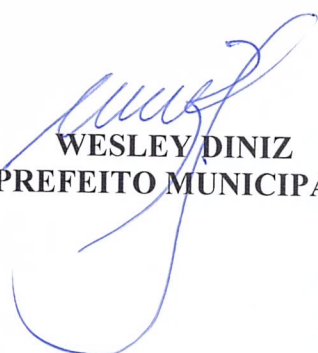
Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 7º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário revogadas.

Piracema, 17 de fevereiro de 2022.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Cargos de Provimento em Comissão

1. SECRETÁRIO GERAL DO PODER LEGISLATIVO

- 1.1. As funções estão definidas nos artigos 12, 14 e 15 desse Diploma.
- 1.2. Escolaridade: Superior Completo em qualquer curso, preferencialmente Direito.
- 1.3. Peculiaridade: Diploma devidamente registrado em órgão de classe.
- 1.4. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 1.5. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6. Salário: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
- 1.7. Lotação: Secretaria Administrativa e Legislativa.
- 1.8. Subordinação: Gabinete da Presidência.
- 1.9. 01 (uma) vaga.

2. ASSESSOR JURÍDICO

- 2.1. As funções estão definidas no artigo 16 desse Diploma.
- 2.2. Escolaridade: Superior Completo em Direito.
- 2.3. Peculiaridade: Registro na OAB/MG.
- 2.4. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 2.5. Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
- 2.6. Salário: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
- 2.7. Lotação: Secretaria Jurídica.
- 2.8. Subordinação: Gabinete da Presidência.
- 2.9. 01 (uma) vaga.

3. ASSESSOR CONTÁBIL

- 3.1. As funções estão definidas no artigo 17 desse Diploma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

- 3.2. Escolaridade: Superior Completo em Ciências Contábeis.
- 3.3. Peculiaridade: Registro na CRC.
- 3.4. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 3.5. Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
- 3.6. Salário: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
- 3.7. Lotação: Secretaria Contábil e Financeira.
- 3.8. Subordinação: Gabinete da Presidência.
- 3.9. 01 (uma) vaga.

4. ASSESSOR DE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS

- 4.1. As funções estão definidas no artigo 15 desse Diploma.
- 4.2. Escolaridade: Ensino Fundamental.
- 4.3. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 4.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 4.5. Salário: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
- 4.6. Lotação: Divisão de Serviços e Suprimentos.
- 4.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 4.8. 01 (uma) vaga.

5. ASSESSOR PARLAMENTAR

- 5.1. Executar as funções de média complexidade estabelecidas pela Secretaria Legislativa e Operacional, especialmente aquelas determinadas para a Divisão Parlamentar e Legislativa, constantes do artigo 14.
- 5.2. Escolaridade: Ensino Médio Completo.
- 5.3. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 5.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 5.5. Salário: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).
- 5.6. Lotação: Secretaria Legislativa e Operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

5.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.

5.8. 01 (uma) vaga.

Cargos de Provimento Efetivo

6. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

6.1. Executar as funções de baixa complexidade estabelecidas pela Secretaria Legislativa e Operacional, especialmente aquelas determinadas para a Divisão Parlamentar e Legislativa, constantes do artigo 15.

6.2. Escolaridade: Ensino Fundamental.

6.3. Concurso Público.

6.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

6.5. Salário: R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).

6.6. Lotação: Secretaria Legislativa e Operacional.

6.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.

6.8. 01 (uma) vaga.

7. MOTORISTA

7.1. As funções estão definidas no corpo da lei.

7.2. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

7.3. Concurso Público.

7.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

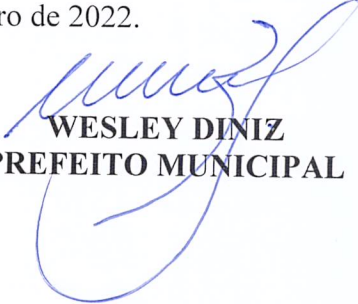
7.5. Salário: R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).

7.6. Lotação: Secretaria Legislativa e Operacional.

7.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.

7.8. 01 (uma) vaga.

Piracema, 17 de fevereiro de 2022.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

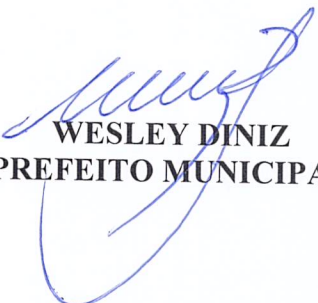
Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

ANEXO II QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE VAGA

DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS	NÚMERO DE VAGAS	PROVIMENTO
Secretário Geral do Poder Legislativo	R\$ 2100,00	01	Comissão
Assessor Jurídico	R\$ 4.800,00	01	Comissão
Assessor Contábil e Financeiro	R\$ 2.600,00	01	Comissão
Assessor de Serviços e Suprimentos	R\$ 1.500,00	01	Comissão
Assessor Parlamentar	R\$ 1.900,00	01	Comissão
Motorista	R\$ 1.212,00	01	Concurso
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.212,00	01	Concurso

Piracema, 17 de fevereiro de 2022


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL